



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO

Rua Nereu Ramos, 379 - Centro - Campos Novos - SC
CEP: 89620-000 CNPJ: 83.156.455/0001-28 Telefone: (49) 3541-0700

TOMADA DE PREÇOS

1/2023

Nº Processo: 132/2023

Data Processo: 28/06/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 28/07/2023 as 14:46, no(a) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ELEVADOR PARA MACA E MACALEITO PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO, CONFORME PROJETO BÁSICO

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

BASE-V ENGENHARIA LTDA	28.877.101/0001-64
SMARTMAQ LTDA	24.830.205/0001-62
ROBERTO MIGUEL	15.862.954/0001-80
B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA	31.468.493/0001-12

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

ABERTA A SESSÃO, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CONSTATOU 04 (QUATRO) EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO CERTAME, SENDO ELAS: SMARTMAQ LTDA, ROBERTO MIGUEL EPP (CONSTRUCERTO CONSTRUÇÕES LTDA), BASE V ENGENHARIA LTDA E B27 COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES. AS MESMAS APRESENTARAM OS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E AS PROPOSTAS DE PREÇOS, DEVIDAMENTE PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS/SC. NA SEQUÊNCIA, A CPL PASSOU A EFETUAR OS CREDENCIAMENTOS DAS EMPRESAS QUE ENVIARAM REPRESENTANTES, RESTANDO TODOS DEVIDAMENTE CREDENCIADOS CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. NA SEQUÊNCIA, A COMISSÃO PROCEDEU A ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS E CONSTATOU QUE A EMPRESA BASE V ENGENHARIA LTDA E ROBERTO MIGUEL EPP (CONSTRUCERTO CONSTRUÇÕES LTDA) APRESENTARAM TODA A DOCUMENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E ESTÃO HABILITADAS PARA A SEQUÊNCIA DO CERTAME. REGISTRE-SE QUE A EMPRESA ROBERTO MIGUEL EPP (CONSTRUCERTO CONSTRUÇÕES LTDA) APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO ELENCADE NO SUBITEM 9.2. DO EDITAL E ESTÁ APTA PARA USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. ATO CONTINUO, A CPL ANALISOU A DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA SMARTMAQ LTDA, RESTANDO OS SEGUINTE APONTAMENTOS: A) A EMPRESA APRESENTOU O DOCUMENTO SOLICITADO NO SUBITEM 9.1.3.3. SEM ASSINATURA DE SEU CONTADOR; B) A EMPRESA APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO SUBITEM 9.1.4.1. EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL, UMA VEZ QUE A EMPRESA NÃO POSSUI HABILITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS; C) O PROFISSIONAL INDICADO PELA EMPRESA SOLICITADA NO SUBITEM 9.1.4.2. NÃO CONSTAVA ENTRE OS RESPONSÁVEIS INDICADOS NA CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA SOLICITADO NO SUBITEM 9.1.4.4., A EXECUÇÃO DO SERVIÇOS, NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS, RELATIVOS O ITEM 01 – ESCAVAÇÃO E ITEM 02 – EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO. EM RAZÃO DO APONTADO, A EMPRESA SMARTMAQ LTDA RESTOU INABILITADA PARA A SEQUENCIA DO CERTAME. POR FIM, A CPL ANALISOU A DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA B27 COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES. RESTANDO OS SEGUINTE APONTAMENTOS: A) A EMPRESA APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO SUBITEM 9.1.4.1. EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL, UMA VEZ QUE A EMPRESA NÃO POSSUI HABILITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS; B) EMPRESA NÃO COMPROVOU ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA SOLICITADO NO SUBITEM 9.1.4.4., A EXECUÇÃO DO SERVIÇOS, NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS, RELATIVOS O ITEM 01 – ESCAVAÇÃO E ITEM 02 – EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO. C) EMPRESA NÃO COMPROVOU ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO SUBITEM 9.1.4.5 A EXECUÇÃO DO SERVIÇOS RELATIVOS AO ITEM 01 – ESCAVAÇÃO E ITEM 02 – EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO. EM RAZÃO DO APONTADO, A EMPRESA B27 COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES RESTOU INABILITADA PARA A SEQUENCIA DO CERTAME. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CONCEDE O PRAZO RECURSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONFORME PRECONIZA A LEI FEDERAL Nº 8.666/93. O PROCESSO FICA

SUSPENSO, AGUARDANDO O TRANSCURSO DO PRAZO OU A RENÚNCIA DESTE. NADA MAIS A DECLARAR, DEU-SE POR ENCERRADA A SESSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

SEBASTIAO FAGUNDES JUNIOR
PRESIDENTE



CLARICE APARECIDA FAGUNDES
MEMBRO

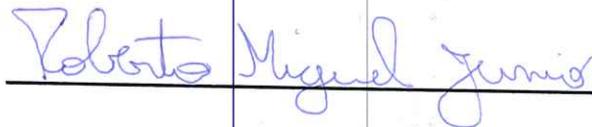


HAYETT SARKIS KANAAN MILANEZ
MEMBRO



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ROBERTO MIGUEL JUNIOR
(ROBERTO MIGUEL)



TALES NATAN DOS SANTOS
(B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA)



LODEMAR FERREIRA
(SMARTMAQ LTDA)

